



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO



ACAO RESCISORIA
nº 0107748-18.2025.8.19.0000

DESPACHO

Index 96: Cite-se o 2º réu (Triunpho Administração de Condomínios e Imóveis), conforme requerido, observando-se, outrossim, o despacho de id. 57.

Index 99-156: O autor em réplica.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA

